

Ata da 06ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário das Deliberações “Vereador Ilton Provenzi” na Câmara Municipal de Feliz Natal, os vereadores, Adriana de Souza Silva Dias, Felipe Reinehr Faganello, Flavio André Caldeira, Manoel Aparecido Nazário, Marta Dama, Odenílio Moreira de Sousa, Raimundo Gomes da Silva, Wellinton Leandro Souza dos Santos e Willian Diego Mirandola. Invocando a Proteção Divina, o Presidente Odenílio Moreira de Sousa deu início aos trabalhos e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas e expedidas pela Casa de interesse do Plenário. Em seguida usaram a tribuna os vereadores Raimundo Gomes da Silva, Manoel Aparecido Nazário, Felipe Reinehr Faganello e Odenílio Moreira de Sousa. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna o presidente passou à ordem do dia e solicita ao Primeiro Secretário que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presentes nove vereadores. O presidente Solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº009/2023, Dispõe sobre a composição e funcionamento do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e dá outras providências. Em seguida o presidente despacha o Projeto de Lei nº009/2023, para a Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador Felipe Reinehr Faganello para pedir a Dispensa do Interstício. Na sequência o presidente colocou em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Após foi lida a Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento que apresentou o Parecer Favorável, coloca em discussão o Projeto de Lei nº009/2023, sendo que no momento fez uso da palavra a vereadora Marta Dama. Em seguida o presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº009/2023, sendo o mesmo aprovado por todos. O presidente Solicita ao 1º Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº006/2023, Fica criada a Política Municipal denominada Comunicação Protetiva no município de Feliz Natal, e dá outras providências, de autoria dos vereadores Raimundo Gomes da Silva PSDB e Willian Diego Mirandola-União Brasil. Em seguida o presidente despacha o Projeto de Lei Legislativo nº006/2023, para a Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Registra-se que, os pronunciamentos dos vereadores e discussão das matérias encontram-se arquivados na íntegra em formato de áudio e vídeo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores.